



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO Nº
113/2024

DISPÕE SOBRE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA DA MULHER DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 15 de outubro como “Dia Municipal de valorização a mulher no campo”.

Art. 2º - O objetivo desse Projeto de Lei, é a valorização por finalidade incentivar a atividade rural das mulheres com os seguintes objetivos:

I – impulsionar inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do município;

II – introduzir a mulher trabalhadora rural no setor agropecuário brasileiro e oferecer subsídios para criação de políticas públicas voltadas para as mulheres;

III – promover eventos voltados para a capacitação, profissionalização e fortalecimento da mulher no agronegócio;

IV - proporcionar a segurança no campo;

V – proporcionar a saúde no ambiente de trabalho;

VI – adesão ao Programa de Incentivo à Agricultura familiar;

VII – acesso a tecnologias de sustentabilidade e ao desenvolvimento no campo;

VII – incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis;

Art. 3º Realização de estudos para a criação de banco de dados das mulheres trabalhadoras na área rural..

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 15 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

A desigualdade de gênero nos centros urbanos é um problema social que é discutido há décadas, mas no campo as mulheres ainda são mais fragilizadas em diversos aspectos. As longas distâncias entre os vizinhos, a falta de telefonia e internet, a ausência de serviços de saúde e de delegacia especializadas são uma das maiores carências.

Três quartos da parcela mais pobre da população vivem em zonas rurais. A maioria dos homens e mulheres vivendo no campo em situação de extremapobreza depende da agricultura para ter renda e para se alimentar. As agricultoras têm tradicionalmente menos acesso do que os homens aos insumos, serviços e infraestrutura e tecnológicas de produção. De acordo com dados das Nações Unidas do Brasil as mulheres representam 43% da mão de obra rural. As mulheres chegam a gastar até 90% de sua renda com a família, enquanto, entre os homens, o gasto fica em torno de 30 a 40%. Colocar recursos nas mãos das mulheres aumento o gasto familiar com a educação e a saúde das crianças. Além de trabalhar na área rural a mulher arruma a casa, lava roupa, faz comia, cuida dos filhos e dos idosos e dos doentes. A desigualdade de gênero nos centros urbanos atravessa décadas, e manifesta-se independente do setor da atividade e do contexto histórico e socioeconômico. No campo as mulheres estão ainda mais fragilizadas em vários aspectos. As longas distância entre vizinhos, a falta de telefonia e internet e a ausência de serviços de saúde e de delegacias especializadas são uma combinação que favorece e muito a ocorrência da violência doméstica. A importância da atividade feminina na agricultura familiar é ignorada. A violência patrimonial é uma realizada grande parte das camponesas, que em alguns casos chegam a ter roubado seu direito à herança. A depressão das mulheres mais velhas, que perdem com a capacidade produtiva o pouco poder que tinha, fica invisível e sem cuidados. A mulher de baixa renda e escolaridade que sobrevive do trabalho no campo sofre com a discriminação e dificuldades impostas em relação ao acesso a terra, créditos e insumos agrícolas.

Assim, considerando a relevância do assunto, solicitamos a aprovação pelos nobres pares.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 15 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB